

PORTARIA RBTRANS N.º 023/2012 - ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RENDA
(LEI MUNICIPAL N.º 1.726 DE 18 DEZEMBRO DE 2008, REGULAMENTADA PELA PORTARIA RBTRANS N.º 023/2012)

Nome			
R.G	CPF	Telefone	
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
ESCOLA			

Eu, _____, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar é constituído por:

Nome do Membro	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta

Conforme informações acima, o grupo familiar que estou inserido tem renda familiar mensal *per capita* de R\$_____. Autorizo ao **SINDCOL** – Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos do Estado do Acre a verificar as informações acima prestadas. Assim, declaro e atesto que a renda familiar mensal per capita (a renda mensal total da família dividida pelo número de membros), localizada no endereço acima, não ultrapassa meio salário mínimo, estando, assim, apto (a) a receber, o benefício de 50% de desconto na tarifa de transporte coletivo urbano para alunos matriculados nos Cursos Técnicos reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme disposto na Lei de Nº 1.726, Art. 6º do § 3º de 18 de dezembro de 2008, da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre.

Rio Branco - Acre, _____ de _____ 20_____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do responsável em caso de menor de 18 anos.